

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 394 DE 23 DE JUNHO DE 1983.

Declara de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica " Inconfidência e Liberdade I, nº06, com sede e foro no Município de Ouro Branco.

A câmara Municipal de Ouro Branco, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a AUGUSTA E RESPETÁVEL LOJA SIMBOLICA " INCONFIDÊNCIA E LIBERDADE I, nº 106, de OURO BRANCO, jurisdicionada à Grande Loja de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, as todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela está contida.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 23 de junho de 1983 ..

FernanfodeOliveiraSilva
Prefeito Municipal

-